



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DEFESA DO CONSUMIDOR**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº L 165/2025.

AUTORIA: VEREADOR EDSON CHIQUINI

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE PROFISSÕES DO FUTURO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

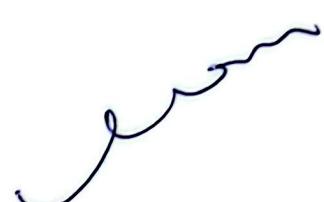
Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo nº 165/2025, que propõe a criação da Escola Municipal de Profissões do Futuro, com o objetivo de oferecer formação técnica, tecnológica e empreendedora a jovens e adultos do Município de Macaé, especialmente voltadas para novas demandas do mercado de trabalho e às transformações da economia contemporânea.

A proposta contempla a oferta de cursos em áreas como tecnologia, inovação, economia criativa, sustentabilidade, empreendedorismo, serviços e cuidados. Prevê ainda, parcerias institucionais, inclusão social e apoio a permanência dos alunos por meio de bolsas, transporte e outros mecanismos.

De outra banda, nota-se, que o projeto atende de forma significativa aos princípios constitucionais e sociais, especialmente no que diz respeito à inclusão social e combate às desigualdades, promoção da cidadania e da dignidade humana e o desenvolvimento local sustentável.

Destaca-se, ainda, o alinhamento do projeto com as políticas públicas da juventude, geração de emprego e economia digital.

A Comissão Permanente de Assistência Social e Defesa do Consumidor entende que o presente Projeto de Lei atende os requisitos legais e as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, não foram encontrados vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou incompatibilidade com normas superiores.



Dessa forma, estando a matéria em conformidade com os ditames legais, na forma do art. 29-A c/c 35, I, do Regimento Interno, esta Comissão opina favoravelmente, e consequente debate e votação em plenário desta Câmara Municipal, já que atende os requisitos necessários para tramitação.

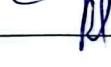
Sala das Comissões, 16 de outubro de 2025.



Leandra Lopes

Vereadora

Relatora

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Dra. Mayara Rezende	Presidente	(<input checked="" type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário	
Paulista	Titular	(<input checked="" type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário	
Rond Macaé	Suplente	(<input checked="" type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado